



PARECER Nº 03, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Desfavorável à criação do Curso Técnico em Alimentos, na forma de oferta integrado ao Ensino Médio, no Câmpus Colombo, do IFPR.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, após análise do parecer do Conselheiro Nilson dos Santos Morais no Processo 23411.002348/2015-90,

DELIBEROU:

DESFAVORÁVEL à criação do Curso Técnico em Alimentos, na forma de oferta integrado ao Ensino Médio, no Câmpus Colombo, do Instituto Federal do Paraná.

Ao Conselho Superior para apreciação e deliberação.

Curitiba, 30 de julho de 2015.


EZEQUIEL WESTPHAL,
PRESIDENTE.